



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ACTA DA PIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Acta nº 1/2019

Aprovada em 27/12/2019

No dia vinte e sete de Março de dois mil e dezanove teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a 1ª sessão ordinária de 2019, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### I – ABERTURA

**Informações do Presidente.**

#### II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Intervenções dos Deputados Municipais.**

#### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1. Intervenção do Presidente da Câmara;

- Grupos Políticos

##### 2. Suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e do Plano Diretor Municipal;

##### 3. IParque – Assembleia Geral;

##### 4. Aquisição de Serviços de Seguros para os SMTUC – repartição plurianual de encargos;

##### 5. Orçamento Participativo 2ª edição – para conhecimento;

##### 6. Competências relativas ao sector de proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos – Dec. Lei nº 20/2019 de 30 de Janeiro;

##### 7. Competências para as autarquias locais na área da cultura - Dec. Lei nº 22/2019 de 30 de Janeiro;

##### 8. Feira Popular 2019 – Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

**Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:**

**Grupo Municipal Partido Socialista (PS):**

*Eleitos directos*

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Hernâni Caniço, Rosa Isabel, Luis Silva, António Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, José Dias e José Cortesão.

*Presidentes de Junta de Freguesia* João Marques, Horácio Costa, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel, Manuel Veloso, Jorge Veloso, António Coelho, Fernando Santos e Joaquim Pereira.

**Grupo Municipal (PPD/PSD):**

*Eleitos directos*

Nuno Freitas, José Rodeiro, Rui Marques, João Parreira e Manuela Oliveira.

*Presidentes de Junta de Freguesia:* Francisco Andrade, José Filipe, José Simão e João Campos.

**Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):**

*Eleitos directos*

Manuel Rocha, Pinto Ângelo, Victor Carvalho e Isabel Melo.

*Presidentes de Juntas de Freguesia:*

António Lopes e Jorge Mendes.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):**

#### *Eleitos directos*

José Albino, João Aldeia, Daniela Sequeira e Daniela Gonçalves.

#### *Presidente de Junta de Freguesia:*

Rui Soares.

### **Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):**

#### *Eleitos directos*

Maria Helena Mendes, Lúcia Santos e Pedro Filipe.

### **Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):**

#### *Eleitos directos*

Graça Simões e Pedro Rodrigues.

### **Deputado Municipal do PPM**

António Cabral Oliveira

### **Deputado Municipal do MPT**

Rui Campos

### **Presenças da Câmara Municipal**

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado, estiveram presentes os Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva, Ana Silva e Francisco Queirós.

### **Mesa:**

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

**O Presidente da Assembleia** iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **Grupo Municipal Partido Socialista (PS):**

Deputada municipal **Ângela Correia**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**;

Deputado municipal **Vitor Parola**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**;

### **Grupo Municipal (PPD/PSD):**

#### *Presidentes de Junta de Freguesia:*

Deputada municipal **Paula Alves**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Parreira**;

Deputada municipal **Carolina Patricio**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Manuela Oliveira**;

### **Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):**

Deputada municipal **Filipa Malva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Isabel Malva**;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):**

Deputada municipal **Filomena Girão**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Daniela Sequeira**.

Deputada municipal **M<sup>a</sup> Prazeres Francisco**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Daniela Gonçalves**.

### **Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):**

Deputado municipal **Serafim Duarte**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Pedro Rodrigues**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do n.º 1 artigo 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13.º e, do n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**O Presidente da Assembleia Municipal** abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

## **I – ABERTURA**

### **Informações do Presidente.**

#### **Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:** [\(áudio 03:02 a 03:40 minutos – 1.ª gravação\)](#)

- Informou que havendo quórum estava aberta a sessão, dando de imediato palavra ao deputado municipal Pinto Ângelo do Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU) para um Ponto de Ordem.

#### **Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 03:55 a .05:48 minutos – 1.ª gravação\)](#)

- Afirmando que aquela Assembleia deveria ter reunido no mês Fevereiro passado, porque era aquela a data, que a lei impunha e, competia ao Presidente da Assembleia Municipal, dentro das suas atribuições, estabelecer a convocatória da mesma, em prazo útil, definindo a ordem de trabalhos e, definindo a ordem de trabalhos, com a consulta prévia aos Líderes dos Grupos Municipais, como estava estatuído no Regimento, o que não tinha sido feito e, era uma situação grave, porque as implicações directas de tal situação, poderia ser a anulação dos actos daquela Assembleia Municipal, mas só por respeito ao Presidente e as restantes membros da Assembleia Municipal, não iriam invocar o art.º 28.º do CPA, informando, que aquele *ponto de ordem*, fosse tomado como um aviso, como uma medida cautelar, para que todos funcionassem melhor, pois era isso, que os Conimbricenses esperavam.

#### **Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:** [\(áudio 06:23 a 18:05 minutos – 1.ª gravação\)](#)

- Disse que o deputado municipal Pinto Ângelo tinha manifestado legitimamente seu ponto de vista, a Mesa iria tomar nota, mas era seu entendimento, que aquilo que a lei estabelecia, não tinha carácter obrigatório, que a realização daquela sessão fosse no mês de fevereiro, agradecendo, no entanto, a chamada de atenção;
- Colocou de imediato à votação a “*Ordem de Trabalhos*” bem como a “*Adenda*”, tendo sido aprovado pro unanimidade;
- Propôs um voto de pesar por *José Carlos Viana*, Ex-autarca e antigo Vereador da CDU na Câmara Municipal de Coimbra, e por *Vitor Campos*, antigo jogador da Associação Académica de Coimbra, tinha feito parte da equipa da Académica que se sagrou vice-campeã nacional de futebol na época de 1966/67, medico, pedindo ao 2.º Secretário da Mesa, Francisco Andrade, que tomasse a palavra e fizesse a devida homenagem, pois tinha sido seu treinador;
- Informou que tinha chegado à Mesa um pedido de intervenção directa do público da Associação de Ginástica do Centro, mas como era do conhecimento de todos, na Conferência de Líderes, tinha sido acordado, não abrir nenhum período de intervenção ao público naquela sessão, e por aquele facto teria de recusar, deixando, no entanto, em aberto aquele pedido para uma futura sessão.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou informando que tinham dado entrada na Mesa, no tempo regimental, 2 moções e uma proposta que passou a descrever:
  - *Moção do SC – “Pela legalidade da aprovação de Normas e Regulamentos na CMC”;*
  - *Moção do PS – “Estamos juntos, Moçambique”*
  - *Proposta do PSD – “Arena Municipal de Ginástica”*

### II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Intervenções dos Deputados Municipais.

#### **Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS-PP):** [\(áudio 18: a 22:08 minutos – 1ª gravação\)](#)

Começou por ler um texto: *“COIMBRA: E QUE TAL UMA IDEIA PARA A CIDADE?”*

*“Regresso de comboio a Lisboa e recapitulo devagar muitas das cidades portuguesas que pude conhecer melhor ao longo dos últimos cinco anos graças ao “Visita Guiada”. Concluo que Coimbra, onde estive a trabalhar nos últimos três dias, é uma das cidades mais mal geridas do país. Há décadas que assim é.*

*Acho que desde há mais de 20 anos que me lembro da cidade medieval decadente, suja e triste. Na Sé Velha (um património de indiscutível valor universal) tive de dizer ao casal de brasileiros que, na escadaria, me pediu que os fotografasse que subissem até ao patamar do portal, sob pena de ficarem apenas visíveis em primeiro plano um magote de automóveis.*

*A maravilhosa baixa de Coimbra à noite está agora deserta. Na sexta-feira, pelas 20h, assisti a uma briga de rua - pesada, feia, com cães à mistura – que, por obscuros acertos de contas, envolveu cerca de dez pessoas.*

*Felizmente, parte do melhor património de Coimbra está sob a alçada da Universidade que cuida do que é seu com outro cuidado.*

*Mas não se percebe, por exemplo, por que razão nesta cidade de estudantes e de colinas não existem “transfers” que façam a ligação permanente entre os diversos polos universitários, evitando assim muita da pressão automóvel.*

*Frequento Coimbra, por razões pessoais e profissionais, desde sempre e desde que tenho pensamento crítico que me pergunto como é possível que uma cidade que concentra tanta inteligência, que tem algum do melhor património nacional (material e imaterial) e uma tradição de dignidade de quase mil anos pode ser tão maltratada.”*

- Disse que o texto que tinha acabado de ler era da autoria da Paula Moura Pinheiro, tinha sido publicado pela autora nas redes sociais no passado dia 25 de Março. Era jornalista e atualmente apresentava o programa *“Visita Guiada”*, onde tinha a missão de mostrar o melhor, que Portugal tinha. De Coimbra, cidade onde tinha nascido, tinha dito aquilo.
- Pediu que aquele texto servisse para uma reflexão muito importante. Seria que iriam ser capazes de deixar às próximas gerações uma cidade de Coimbra melhor do que recebemos dos nossos pais;
- Relativamente à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD disse, que o CDS considerava que era preciso pensar o desporto da cidade de forma integrada e não de forma isolada, perguntando se havia outras modalidades com semelhantes necessidades de espaço ou não. Se não estava aquele espaço, destinado à compensação pelo desaparecimento do Pavilhão da Portugal Telecom. Porquê, agora, aquela mudança do basket para a ginástica neste espaço;
- Terminou afirmando que o projeto do novo edifício de apoio à prática desportiva no campo da Arregaça, aprovado pelo Executivo Camarário, em Junho de 2017, previa um ginásio para a prática de ginástica artística, projeto esse, com que o CDS se identificava desde 2013, sugerindo que fosse pensado incluir mais valências de ginástica naquele espaço, informando que nada os movia contra a ginástica, até porque, ainda se lembravam do EuroGym, entre outros eventos nacionais e internacionais de promoção da modalidade na cidade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção do deputado municipal António Lopes (CDU):** [\(áudio 22:43 a 24:62 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse querer apresentar naquela tribuna da Assembleia Municipal três apontamentos sobre a Freguesia de Cernache e para os quais gostaria de obter uma resposta do Senhor Presidente da Câmara, sendo que o primeiro se prendia com os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias do ano 2018, pois o 1º trimestre de 2019 estava a terminar e, não tinham qualquer projeto, nem informação sobre os mesmos e, a falta de concretização dos ditos projetos que faziam parte daqueles contratos estavam a colocar em risco pessoas e bens, por falta das obras, como era o caso da reparação do talude na Rua da Lapa;
- O segundo prendia-se com a Escola Básica de Casconha, pois aquele espaço escolar estava encerrado havia dois anos letivos, sem deslumbre das anunciadas obras de requalificação o que tinha levado à necessidade alojar os alunos num espaço escolar privado, com os elevados custos inerentes;
- O terceiro e último, dizia respeito à extensão das carreiras dos SMTUC à Freguesia de Cernache, pois tinha sido anunciado, pela Câmara Municipal, a extensão da carreira SMTUC ao lugar do Loureiro com, o que se congratulavam, mas a maior parte da Freguesia não estava coberta por uma rede de transportes públicos adequados, por isso, impunha-se que os SMTUC passassem a cobrir a totalidade da freguesia ou pelo menos os lugares, que não dispunham de qualquer tipo de transporte, como era o caso da: Casa telhada, Telhadela, Vila Nova, feteira, Pousada e Vila Pouca;
- Terminou dizendo que ficava a aguardar uma resposta breve do Presidente da Câmara Municipal

### **Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS):** [\(áudio 25:20 a 29:59 minutos – 1ª gravação\)](#)

Leu a Moção sobre “**ESTAMOS JUNTOS, MOÇAMBIQUE!**” apresentada à Mesa pelo seu Grupo Político, que dada a sua extensão ficou apenso à acta – (ANEXO 1)

### **Intervenção do deputado municipal Pedro Rodrigues (CpC):** [\(áudio 30:35 a 33:39 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que o CpC se associava à Moção apresentada pelo Grupo político do PS, sobre Moçambique e votariam a favor;
- Disse que no passado dia 15 de Março, mais de mil estudantes do ensino secundário tinham-se manifestado em Coimbra, exigindo medidas em defesa do ambiente e de combate às alterações climáticas, numa iniciativa reconhecida como histórica pela dimensão que tinha atingido, envolvendo milhares de alunos, em Portugal e mais de uma centena de países em todo o mundo;
- Informou, que daquilo falavam no programa com que se tinham apresentado às últimas eleições e vinham a chamar à atenção nas suas intervenções, como era o caso do abate de árvores e a sua não substituição, a política sustentada de mobilidade, assente na utilização dos transportes públicos;
- Terminou congratulando a Câmara Municipal, por duas decisões enquadradas pelo Programa de Apoio de Redução Tarifária dos transportes Públicos, a redução das tarifas dos passes sociais e a anunciada extensão da rede a zonas que ainda não estavam cobertas, lamentando, no entanto, a ambição daquela extensão rede que ficava muitíssimo aquém das necessidades da população que se limitava a responder com anos de atraso às populações de Almalaguês, Zorro, Antanho e Loureiro, por tudo o exposto disse entender que era preciso mudar de rumo, de atitudes, era preciso mudar de políticas.

### **Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):** [\(áudio 33:53 a 36:54 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Começou por informar que, a CDU defendia a Estação Nova, a ferrovia e o transporte público, porque, quando a Europa e o resto do mundo optavam pelo desenvolvimento das ligações ferroviárias por serem mais baratas, mais cómodas e melhores para o ambiente, Coimbra escolhia o transporte rodoviário a que chamavam Metro Bus;
- Mais informou, que o Ramal da Lousã tinha sido destruído e havia um enorme mau estar das populações afetadas, pois usavam havia anos transporte em camionetas que era mau, demorado e caro ou eram obrigados a trazer os seus próprios carros;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Presentemente era o encerramento da Estação Nova e o fim da ligação entre esta e Coimbra B, disse tratar-se de uma insanidade completa acabar com aquela ferrovia centenária, onde se tinham gasto mais de 90 milhões na empresa Metro Mondego e se iria, gastar milhões para resolver os problemas que tinham sido criados;
- Disse, que com o fim da Estação Nova, seria a desertificação da baixa de Coimbra, piorar-se-ia a crise do comércio local, a zona entre a Estação Nova e Coimbra B estaria disponível para a especulação imobiliária e o desenvolvimento regional será uma miragem, o Metro Bus não andaria a mais de 50km, mas poderiam ficar felizes porque teriam a ligação rodoviária mais cara do mundo;
- Afirmou que havia alternativa como por exemplo: cumprir o Projeto aprovado na Assembleia da República, extinguir a Metro Mondego SA, repor a linha do Ramal da Lousã, modernizá-la e eletrificá-la; ligar Coimbra à rede ferroviária nacional para que o desenvolvimento da região se fizesse; defender uma gestão pública do transporte, valorizar os SMTUC, coordenar as linhas dos SMTUC com as do Metro Bus
- Terminou que, para aquela defesa, a CDU iria promover uma ação de Luta, no dia 12 de Abril, pelo Transporte Público, pela Ferrovia pela Estação Nova, apelando assim à participação dos cidadãos da zona metropolitana de Coimbra.

### **Intervenção do deputado municipal Pedro Filipe (CDS-PP):** [\(áudio 37:16 a 39:09 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que levantava frequentemente questões sobre cidadania, ética, democracia, educação, política, entre outras e acreditava que as mesmas não andavam separadas, porque para ser cidadão, dever-se-ia ter ética e saber viver em democracia, porque a vida em sociedade implicava necessariamente saber conviver com outras pessoas, e para ser cidadão ético e democrata, dever-se-ia saber viver em harmonia com os demais.
- Terminou afirmando que daquela forma, o político colocava-se numa posição de muito destaque dentro da sociedade e podia passar a ser alvo de críticas e também de reflexões sobre os seus comportamentos e atitudes e era por tudo aquilo e muito mais que era fundamental saber estar e saber ser político.

### **Intervenção da deputada municipal Daniela Sequeira (SC):** [\(áudio 39:23 a 40:58 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Leu de imediato a Moção **“Pela legalidade da aprovação de Normas e Regulamentos na Câmara Municipal de Coimbra”** apresentada à Mesa pelo seu Grupo Político, que dada a sua extensão ficou apenso à acta - (ANEXO 2)

### **Intervenção da deputada municipal Isabel Vargues (PS):** [\(áudio 41:41 a 47:06 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que no âmbito da candidatura de **“Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027”**, e na sequência dos trabalhos do **“FORIC - Uma Capital Europeia da Cultura no Sec. XXI”**, iniciados a 16 de Março, a Câmara de Coimbra e o Grupo de Trabalho da candidatura iria promover, nos dias 19 e 20 de Julho, no Café Concerto do Convento São Francisco, o Seminário **“Europa de Cidades, Europa de Cultura”**, com a presença de representantes de cinco cidades europeias: Aix-en-Provence, Esch-sur-Alzette, Poitiers, Salamanca e Santiago de Compostela, assim como as equipas responsáveis pelas candidaturas das cidades de Aveiro, Braga, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Oeiras e Ponta Delgada;
- Informou que na intervenção inicial no FORIC, o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, tinha salientado, que *“se nos importa a celebração da cultura, em si mesma, importa-nos, do mesmo modo, o caminho que percorremos até lá, bem como o dia 1 de janeiro de 2028, isto é, o que fica, na cidade, depois da festa”. “Importa-nos a sementeira e a colheita a benefício das nossas comunidades, ao invés de eventos efêmeros que pouco ou nada deixam de valor enraizado no território e nas pessoas”,*, acrescentando que *“qualquer cidade que apresente uma candidatura a este título quererá, depois da festa, resultados visíveis e efeitos positivos para o presente e para o futuro cultural do território, para a produção, a criação e a programação cultural, para os públicos e os hábitos culturais da comunidade. Quererá, em suma, uma verdadeira transformação na produção e*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

no acesso à cultura", tendo terminado a sua intervenção reiterando o seu apreço especial a todos e cada um dos membros do Grupo de Trabalho da "Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura";

- Informou que Clara Almeida Santos tinha trazido ao debate a importância do "património singular, o património diversificado, com recantos e zonas emblemáticas", Ana Abrunhosa tinha abordado as forças e as fragilidades e tinha considerado que "a construção da candidatura, bem como o processo em si mesmo, já valem a pena", pois discutem-se estratégias, definem-se planos de ação, escolhem-se as iniciativas e os projetos e envolvem-se instituições, territórios e as pessoas, "o que permite um olhar diferente e integrado sobre o território";
- Terminou declamando o poema de Jorge de Sena dito pela atriz Carmen Dolores "Uma pequenina luz".

### **Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD):** (áudio 47:30 da 1ª gravação a 00:20 minutos – 2ª gravação)

- Começou por fazer uma homenagem sentida a Victor Campos, seu Mestre na medicina e seu amigo, afirmando que tinha sido uma personalidade ímpar que permaneceria viva para sempre, tanto na vida profissional, como membro do PSD;
- Relativamente às redes sociais informou que sentia por vezes que havia "uma esquizofrenia política" pois uma Senhora Vereadora da Câmara Municipal tinha feito um comentário associado à "violência doméstica" após a reprovação na Assembleia Municipal das competências em 2019, mas como todos tinham conhecimento, dezenas municípios tinham recusado aquelas competências, por isso, não era possível aceitar aquele tipo de demagogia e de desfaçatez, não podendo deixar que politicamente, no órgão próprio que fiscalizava actividade da Câmara Municipal, que os Vereadores manifestassem as suas opiniões livre e democraticamente, mas não podiam, era, assacar responsabilidades de uma votação totalmente legítima e democrática, existente em todo o país e extrair consequências como uma matéria tão grave como era a "violência doméstica";
- Instou a Senhora Vereadora a levar um relatório sobre aquela matéria em 2019, à Assembleia Municipal, instando também o Presidente da Assembleia Municipal para que levasse à Assembleia Municipal, o relatório da CPCJ, para conhecimento e debate;
- Mais disse, que em 2018 tinham assistido ao recorde mínimo de investimento em Coimbra, por parte da Câmara Municipal, como era o caso, por exemplo da "Nova Maternidade", mas acreditavam no empenho do Presidente da Câmara, mas para isso, seria necessário ouvir a oposição que não estava ali só para "deitar abaixo" mas sim para contribuir para uma melhoria de investimento em Coimbra e por isso apresentavam a recomendação sobre "Por uma arena municipal de ginástica" porque entendiam que os equipamentos desportivos deveriam ser de iniciativa e de investimento municipal, pois não aceitavam um concurso de um concorrente só, não aceitavam que o privado lhes dissesse qual era a contrapartida que lhes dava, ... mas havia um problema chamado "ginástica", pois havia em Coimbra um grande número de praticantes e não queriam que o projecto fosse do seu partido mas sim do Vereador do desporto, Dr. Carlos Cidade;
- Terminou, afirmando que a recomendação sobre "POR UMA ARENA MUNICIPAL DE GINÁSTICA", era apenas um projecto, não do PSD, mas de todos, de Coimbra, passando de imediato a lê-la e dada a sua extensão ficou apenso à acta -(ANEXO 3)

### **Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** (áudio 01:00 a 02:24 minutos – 2ª gravação)

- Perguntou se existiriam salários em atraso na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Tinham sido surpreendidos pela proposta e posteriormente aprovação pela assembleia da referida União do empréstimo extraordinário no valor de 12.000€ e, tanto o que lhes era dado saber, seria a falta de verbas, para pagamento das remunerações daqueles trabalhadores, importando, por isso, saber se algum atraso se teria verificado nas transferências de verbas orçamentais da responsabilidade do Município para aquela União de Freguesias que a impedisse de cumprir os seus compromissos com os trabalhadores que tinha contratado e, em caso contrário e em nome da transparência a que os órgãos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

estavam obrigados perante os cidadãos e, atendendo ao histórico da gestão financeira daquela freguesia e dos seus responsáveis, solicitou esclarecimento público e cabal, por parte do Executivo da Câmara Municipal quanto às razões que motivaram o aumento do endividamento daquela União de Freguesias, se haveria algum lapso ou atraso da transferência de verbas que a impedisse aquela União de Freguesias de cumprir o seu papel para com os trabalhadores que tinha contrato

### **Intervenção do deputado municipal José Dias (PS):** [\(áudio 03:02 a 08:54 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que Coimbra vivia uma verdadeira revolução Ecológica e inteligente, Social e económica, Moderna e inovadora, a revolução dos transportes públicos;
- Mais informou que num esforço conjunto, a Câmara Municipal de Coimbra e Governo de Portugal tinham idealizado, desenhado e dinamizado uma nova estratégia para a mobilidade urbana, do século XXI para a geração do século XXI, tendo como principal bandeira a integração de minorias e a proteção ambiental, por isso nos últimos seis anos, tinha-se sentido uma clara aposta na renovação dos SMTUC, promovendo a eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros, com 40 novos autocarros, a procura de instalação da rede Wi-Fi em toda a frota, o passe gratuito a todos os alunos de escolas do concelho, do pré-escolar ao secundário, o apoio aos passes combinados, servindo daquela forma as freguesias onde os SMTUC ainda não operavam, pagando os cidadãos apenas 35€ e suportando a Câmara Municipal de Coimbra o valor do diferencial desse passe, encorajando assim os cidadãos a utilizá-los com maior frequência o que seria fundamental para uma cidade mais equilibrada e com maior qualidade de vida;
- Informou que estava preparada a constituição de um passe único para circular dentro do concelho nos vários modos de transporte, instalando um sistema de bilhética multimodal e a diminuição do custo dos passes dos transportes públicos em Coimbra tendo aquela iniciativa um foco especial nos estudantes do ensino superior, mas também um apoio da Autarquia às famílias que tinham vários encargos para suportar o acesso dos estudantes ao ensino superior.
- Terminou informando que tinha sido aprovado o aumento da oferta e a ampliação da rede SMTUC, estando prevista a extensão dos transportes públicos a Almalaguês, Antanhol, Loureiro e Zorro, no final do ano.

### **Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC):** [\(áudio 09:17 a 12:23 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que o “Somos Coimbra” era um Movimento 100% autárquico e não lhes interessava disputas partidárias, lugares em listas para “este ou aquele posto” em empresas públicas, pois colocariam sempre os munícipes do concelho em 1º e 2º lugares, porque era por eles que ali estavam e, fosse naquela Assembleia Municipal ou em qualquer local publico tentariam com todas as suas capacidades criar consensos para que Coimbra recuperasse o prestígio perdido, porque era demasiado evidente que o presente executivo deixava passar ao lado as oportunidades de modernizar e industrializar o concelho;
- Afirmou que os Conimbricenses tinham perdido qualidade de vida, pois as rendas na Baixa e centro histórico eram insuportáveis para a classe média/média baixa, obrigando-os a viver na periferia para satisfazer lucros desmedidos;
- Perguntou quantas vezes o “Somos Coimbra” tinha requerido documentos que julgavam fundamentais para a correcta avaliação dos problemas dos munícipes e nunca lhes tinham chegado às mãos;
- Terminou afirmando que tinham esperança de que após a última reunião daquela Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara tivesse finalmente percebido que precisavam uns dos outros para recolocar Coimbra no mapa, mas estavam enganados, porque, infelizmente para Coimbra, “o quero posso e mando” continuava.

### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** [\(áudio 12:50 a 15:56 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que o CpC se propunha a examinar as políticas de integração de todos os homens e mulheres de todas as nacionalidades presentes em Coimbra e com eles experienciar e ensinar daquelas outras



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidades que vinham investido numa rede orientadora no futuro chamado de “*Cidades sem Medos*” e, iriam fazer o possível para que Coimbra integrasse aquela rede, não de nome, mas de políticas concretas investido o Município de uma cultura transformadora que anteviesse as respostas sem esperar pelos problemas, como era o caso da candidatura de “*Coimbra a Capital Europeia da Cultura*”, esperando que naquele campo, aquela candidatura englobasse todas as pessoas que já existiam e as que quisesse existir.

### **Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC):** [\(áudio 16:24 a 18:36 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que relativamente aos transportes era sua obrigação naquela Assembleia Municipal defender as pessoas que o tinha elegido e defender Coimbra e, pelo que via, a sua freguesia continuaria a não ter transportes que permitissem transportar as pessoas, que por exemplo, trabalhavam por turnos, levando a perder residentes, para outras freguesias;
- Terminou afirmando que iria incutir nas pessoas da sua freguesia para vir fazer manifestações de modo a adquirirem mais transportes dos SMTUC.

### **Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** [\(áudio 21:33 a 27:21 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Começou por manifestar o seu pesar pela morte de Victor Campos e de imediato informou que relativamente à proposta e à conferência de imprensa proferida no dia anterior, pelo Líder do PSD, entendia que era um hino à mentira e à hipocrisia política, produzida por uma acção de propaganda barata, porque tinha referido que o Executivo da Câmara Municipal tinha chumbado um projecto de concessão, quando na verdade, o Executivo, através da deliberação nº 529/2018 de 30/07 e da deliberação nº 19/2018 da Assembleia Municipal, tinham aprovado a “*Abertura de um concurso público para a construção e exploração do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica*” e conseqüentemente, tinham aprovado o respectivo projecto que integrava as peças do procedimento concursal porque, o que o que a Câmara Municipal não tinha aprovado, através da deliberação nº 844/2019 de 20/01 tinha sido a adjudicação à empresa a concessão e de um terreno Municipal, sito no Vale das Flores, para a construção e exploração do “*Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica*”;
- Era um hino à hipocrisia política porque, o PSD sabia, que quando geriu a Câmara Municipal, sem concursos públicos, alienou terrenos municipais consideráveis num grande negócio com um grande grupo empresarial, o Grupo Amorim, aquando o Euro 2004, para habitação privada e para exploração comercial no âmbito do então designado negócio do Eurostat;
- Era um hino à hipocrisia política porque, o PSD sabia da inscrição de verba no valor de 6 milhões de euros na 1ª revisão orçamental, que inviabilizava a transferência de verbas para as juntas de freguesias também reclamadas pela CDU e que o PSD, verdadeiramente, não queria;
- Terminou afirmando, que não bastava uma maioria, por muito alagada que fosse para que as suas deliberações fossem substancialmente aceitáveis e legíveis, porque os recursos eram escassos e em sede de orçamento havia que fazer escolhas, pois o dinheiro não dava para tudo.

### **Defesa da honra do deputado municipal José Simão (PSD):** [\(áudio 30:51 a 32:27 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao deputado municipal Pinto Ângelo agradecendo a sua chamada de atenção quanto a pagamento dos salários aos trabalhadores da sua junta, informando-o, que era verdade que tinha tido problemas de tesouraria, mas que nunca tinha deixado de efectuar o pagamento dos salários aos seus trabalhadores quem tinha ficado sem vencimento, no valor de cerca 15 mil euros tinha sido ele e que o seu vencimento era pago pelo governo, por isso afirmava que não era má gestão, haviam eram demasiados encargos para o dinheiro que lhe era atribuído pela Câmara Municipal, apelando ao Presidente da Câmara para que desse mais trabalho ao seu Assessor pois estava a obriga-lo a gastar fortunas com os tribunais para pedir um reforço de tesouraria no valor de 12 mil euros.

### **Defesa da honra do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 30:51 a 36:49 minutos – 2ª gravação\)](#)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disse que ninguém tinha posto em causa a honra do Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, mas sim tinha posto em causa as opções da gestão dos dinheiros atribuídos à mesma, por isso, solidários seriam sempre, cúmplices de má gestão não, afirmando que continuavam à espera de uma resposta;
- Quanto à Moção apresentada pelo “SC” disse não ter percebido acordo e o efeito da mesma, entendia até, que não haveria necessidade de uma votação, mas no geral, estavam de acordo, mas aquela era a sua opinião e quanto à Moção apresentada pela bancada do Partido Socialista, sobre “*Estamos juntos, Moçambique*”, eram solidários e, relativamente à Moção apresentada pela Bancada do PSD, disse não ter conhecimento de qualquer documento, mas se o seu conteúdo era fiscalizar o investimento municipal, a prioridade da CDU, era fiscalizar e priorizar a ação e a omissão do Município, por isso estaria solidários, pois era uma prerrogativa daquela Assembleia Municipal.

### **Deliberação nº 12/2019**

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 24 votos a favor, 21 votos contra e 6 abstenções e sob proposta da bancada do Movimento Somos Coimbra, datada de 25 de Março, *aprovar*, a Moção sobre: “*A legalidade da aprovação de Normas e Regulamentos na Câmara Municipal de Coimbra*”.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **Deliberação nº 13/2019**

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade* e sob proposta da bancada do Partido Socialista, datada de 26 de Março, *aprovar*, a Moção sobre: “*Estamos juntos, Moçambique*”.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **Deliberação nº 14/2019**

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 23 votos a favor, 21 votos contra e 5 abstenções e, sob proposta da bancada do PSD, datada de 26 de Março, *aprovar*, a Moção “*Por uma Arena Municipal de Ginástica*”

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **Declaração de voto da deputada municipal Graça Simões (CpC):** (áudio 43:55 a 45:36 minutos – 2ª gravação)

- Disse que relativamente à Recomendação apresentada pela bancada do PSD, sobre: “*Por uma Arena Municipal de Ginástica*”, tinha havido uma conversa prévia com os propositores sobre algumas aspectos da recomendação inicial, com que o CpC discordava e tinha sido clarificado, mas devido ao desenvolvimento tido naquela Assembleia Municipal, entendiam, no entanto, que não tinham ficado claro o compromisso com aquelas alterações, que consideravam muito importantes;
- Terminou afirmando que o reconhecimento da necessidade de emergência de um equipamento adequando à modalidade de ginástica, era muito importante no município, era verdadeira e tinham concordado, até porque, havia um ano atrás, se tinham oposto à ideia apresentada pela Câmara Municipal, esperavam assim, que aquela aprovação viesse a servir para encaminhar e responder àquela necessidade, pois aquela, também era a prioridade do CpC.

### **Defesa da honra do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** (áudio 45:55 a 47:30 minutos – 2ª gravação)

- Informou que relativamente à Moção do SC continuava à espera que o Executivo respondesse para poder votar aquela Moção porque ficava sem saber se sendo normas regulamentares feridas de ilegalidade emitidas pelo órgão próprio, não careciam de uma moção ali aprovadas, porque sendo ilegais, seriam ilegais independentemente do voto daquela Assembleia, por isso entendia, que o Executivo deveria esclarecer aquele assunto;

### **Defesa da honra do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):** (áudio 48:45 a 49:16 minutos – 2ª gravação)

- Relativamente à Moção do SC disse, que as normas a que se referiam, tinham eficácia, meramente unilateral, esgotavam-se no seio da própria Câmara Municipal, visavam disciplinar o funcionamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimental, sendo independentes e autónomas na medida que visavam assegurar a realização das suas competências e atribuições e não assegurar a execução de leis próprias.

### **Defesa da honra do deputado municipal Rui Marques (PSD):** (áudio 49:27 a 51:23 minutos – 2ª gravação)

- Relativamente à Moção do SC, utilizou, como breve enquadramento as palavras do Ministro do Ambiente aquando da sua presença em Coimbra a propósito da requalificação das margens do rio Mondego “*se estivermos à espera de ter competências nunca se faz nada. Os especialistas em direito administrativo só intervêm quando algo corre mal*” assim, no quadro daquela Moção afirmou, que era pena que já tivesse decorrido a primeira edição do Orçamento Participativos, sob pena de predestinação dos actos jurídicos, entretanto produzidos, pois não acreditava tal qual acontecia naquela matéria;
- Terminou dirigindo-se à Vereadora Regina Bento informando-a que tinha todo o seu respeito pelo trabalho desenvolvido, relativamente ao Orçamento Participativo, dando como exemplo, a deslocação a Cernache e às outras freguesias de modo a que Coimbra fosse um pouco mais participativa e quanto à Moção apresentada pela bancada do PS, recordou novamente as palavras do Ministro do Ambiente quando disse “*Deus perdoa, o homem talvez e a natureza nunca*” e o que tinha acontecido em Moçambique tinha sido a natureza. .

### **Defesa da honra do deputado municipal Nuno Freitas (PSD):** (áudio 52:54 a 54:32 minutos – 2ª gravação)

- Congratulou, em nome da bancada do PSD a Assembleia Municipal, pela aprovação da “*Casa da Ginástica de Coimbra*” por ser uma opção estratégia fundamental assumida, pois era aquele órgão que representava o Município e todos os seus eleitores;
- Terminou propondo que aquela aprovação fizesse parte da proposta da próxima revisão orçamental.

### **Defesa da honra do deputado municipal Carlos Silva (SC):** (áudio 54:50 a 55:20 minutos – 2ª gravação)

- Disse, que em reunião de Executivo os Vereadores do SC, tinham-se queixado da ilegalidade do mesmo e de não terem obtido qualquer resposta, assim, só lhes restava trazer o problema àquela Assembleia Municipal, por considerarem ser uma ilegalidade.

## **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Intervenção do Presidente da Câmara:** (áudio 56:25 da 2ª gravação a 08:44 minutos – 3ª gravação)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 75º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal durante o período. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu os pontos da sua informação escrita.

- Relativamente ao “*Período de Antes da Ordem do Dia*”, informou que iria dar alguns esclarecimentos daquilo que tinha apurado, passando de imediato a responder às questões levantadas:
- *Junta da Freguesia de Cernache* – encontrava-se em execução o projecto da Rua da Lapa, em Casconha; estava em apreciação o projecto da Escola de Casconha devido à alteração do investimento; o pedido de alteração da obra de construção de um passeio na Rua Campos de Figueiredo que se encontrava em análise pelo serviços; estava aprovada a repavimentação da Rua da Sardoeira de Vila Pouca e em conclusão a repavimentação da Rua de Trás da Feteira;
- *Assafarge e Antanol* - o passeio da Rua da Fonte, em Antanol estava a decorrer; a repavimentação da construção do passeio da Estrada da Ponte, estava a ser executada pelos serviços camarários; a repavimentação da Mata de Assafarge, estava concluída; a repavimentação da Rua da Fonte em Antanol estava concluída e construção das valetas da Rua da Chainça, em Carvalhais de Cima - Assafarge estava em fase de projecto;
- Quanto ao pedido de explicações solicitado por alguns deputados municipais no “*Período de Antes da Ordem do Dia*” disse, que não era uso nem costume, mas fazia questão de dar o seu contributo;
- *Orçamento Participativo* – informou, que estava a decorrer segundo normas e, a operação do Orçamento Participativo, não implicava a transferência de verbas directas para nenhum participante,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

eram executadas pelos serviços próprios da Câmara Municipal, por administração directa ou por via de empreitada, por isso, não entendia o alcance e o intuito das observações anteriormente feitas, porque as normas eram tornadas publicas, nos termos da lei e por esse facto conhecidas e partilhadas;

- Informou que tinha sido acabado de aprovar na 26ª reunião do POSEUR, o lançamento do aviso para candidatura a financiamento para Sistema de Mobilidade do Mondego. Era uma nova etapa que vinha impulsionar, pela primeira vez, decididamente que aquele modo de transporte fosse implementado. O concurso há se encontrava publicado e só tinha sido possível depois de ter sido aceite pela Comissão Europeia, em sede de revisão do Portugal 2020, porque até aí, estava chumbado liminarmente;
- “Jardins do Mondego” – disse que pelo que estava informado, naquela fase do processo, estaria apenas dependente da decisão do Tribunal Administrativo do recurso entreposto por uma das partes envolvidas no processo e informou que muito brevemente poder-se-ia ver o desfecho daquele grave problema;
- Terminou informando, que Coimbra, era cidade irmã da cidade da Beira, em Moçambique, tinham sido activado os dispositivos de apoio imediato e estavam a acompanhar as operações nas sua qualidade e funções, era mesmo necessário apoiar e daquela forma ajudando prestigiava-se a cidade. Mais disse, que no dia seguinte iria ter uma reunião de coordenação, a nível nacional para as ajudas, já havia informações da Embaixada de Moçambique, Cruz Vermelha Portuguesa e da Fundação Fernando Leite Couto e iriam acompanhar toda aquela operação com total disponibilidade motivação para que tudo corresse bem. A recolha de bens, estava a processar-se e assim que houvesse uma quantidade razoável, arranjar-se-ia uma forma de as colocar na cidade da Beira, com as devidas autorizações do Estado Moçambicano.

### • Grupos Políticos

#### **Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):** [\(áudio 11:56 da 3ª gravação a 03:18 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Sendo “*Dia do Teatro*” saudou Pedro Rodrigues da Escola da Noite, por entender que aquela Assembleia Municipal o deveria fazer pro ser de grande importância para todos;
- Relativamente à frase “*somos colonizados*” dita naquela Assembleia Municipal, disse não concordar, pois todos aqueles que vinham trabalhar ou viver para Coimbra, vinham vender a sua força de trabalho, por isso não eram colonizadores, mas sim trabalhadores;
- Mais disse que tinha da vida autárquica, como qualquer dos ali presentes, uma noção do que era essencial e do que era acessório, fazendo jus à fama de repetir os princípios, mas o seu tempo já não era o do objecto que os acusam de ser, porque desde sempre tinham lançado vozes à nuvem concreta dos concidadãos atentos ao que diziam e, mais ainda, atentos ao que faziam, sozinhos ou no diálogo com as restantes forças políticas e onde uns viam faixas a CDU apresentava propostas, estabelecia compromissos, debatemos, somavam-se à construção daquilo que consideravam melhor-viver naquele Município e na sua relação com outros lugares;
- Recordou que naquela Assembleia Municipal tinha sido aprovada no final do ano passado uma recomendação ao Executivo, no sentido da transferência, para as freguesias de Coimbra no valor correspondente a 10% do orçamento total do município; em Dezembro passado tinham feito depender o seu voto de não recusa das GOP e Orçamento da garantia de concretização do apoio, pelos serviços municipais, à elaboração de projectos até ao final do primeiro trimestre de 2019; o compromisso da CDU tinha sido ainda o de “*ainda em 2019, em sede de discussão e aprovação do saldo de gerência em Abril, se proceder a revisão orçamental para reforçar a dotação para as freguesias, um primeiro passo no sentido de, até ao final do actual mandato, ser cumprida a meta de 10% de transferência do orçamento total*”.
- Informou que dentre de um conjunto alargado de sugestões relativas a *espaço público e mobilidade*, de concretização urgente, tinham destacado: a necessidade de elaboração de um plano de mobilidade pedonal para todos, em particular para os cidadãos com mobilidade reduzida; da necessidade de reabilitação de espaços públicos incluindo campos desportivos, parques infantis, equipamentos e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaços de convívio e lazer, complementando o investimento que vinha sendo feito no transporte público, que sempre saudaram como marca distintiva de Coimbra, tinham preconizado “*alargar o circuito da ciclovía*”, “*implementar um sistema de bicicletas eléctricas partilhadas*” e ainda “*reabilitar a área de serviço para autocaravanas do parque verde*”;

- Relativamente à “*política cultural*” disse que
- tinham assinalado que no concelho tinha de ser muito mais, que a política de apoios, requerendo uma visão global de desenvolvimento nesta área, contando com o envolvimento de todos os parceiros e atores. Eram conhecidas as suas propostas referentes ao regulamento de apoio ao associativismo cultural, e era sabido que o “*Associativismo Cultural*”, por um lado, e a “*Animação*” e “*Iniciativas Culturais Relevantes*”, por outro lado, não podiam ser concorrentes nas dotações orçamentais. Tinham preconizado, desde sempre, a definição do modelo de gestão e missão do Convento de São Francisco e a sua inscrição no tecido dos bons equipamentos do Concelho, mas continuava a faltar a concretização.
- Terminou afirmando que a governação autárquica só podia ser acção a muitas mãos, sobretudo em condições de minoria governativa que, como se sabia, era o momento em que a democracia era democrática e escapava à simulação do palco dos espetáculos, em que uns actuavam e os outros se limitam a assistir, aplaudindo e assobiando.

### **Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS-PP):** [\(áudio 03:48 a 07:07 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Solicitou ao Presidente da Câmara que os informasse com o maior detalhe possível sobre o trabalho que vinha a ser desenvolvido pela administração do IParque, de modo a que pudessem avaliar o retorno para os munícipes daquele investimento, bem como sobre o plano de acção para os próximos tempos;
- Relativamente à aprovação da transferência para a Autarquia das competências previstas no Dec. Lei nº 22/2019, disse que não só os pressupostos da não aprovação anterior de normativos semelhantes se mantinham inalterados, como sobre a garantia de que aquelas competências, depois de transferidas, seriam susceptíveis de escrutínio político, nada, tinha sido esclarecido pelo Governo;
- Terminou, felicitando a Câmara Municipal pelo alargamento à abrangência do Município da Feira Popular, um evento de sucesso, de iniciativa e da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Clara, através da manutenção de entradas gratuitas.

### **Intervenção do deputado municipal José Albino (SC):** [\(áudio 08:11 a 14:12 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que quando em dezembro se tinham visto confrontados com as trotinetas eléctricas e apesar de não terem nada contra a implementação partilhada das mesmas, porque até poderia ser uma ideia interessante, uma ideia a explorar, até promovendo assim a mobilidade mais saudável, promovendo até soluções de inter e multimodalidade, mas tinha sido muito claro, porque aquela questão lhes suscitava algumas reservas fundadas na dúvida, quanto à efectiva preparação da cidade para acolhê-las e reservas relacionadas com a esfera comportamental da poluição, mas nada tinha sido tomado em linha de conta, pois as trotinetas circulavam por toda a cidade sem qualquer reserva de pessoas e bens, com atitudes atentatórias como era o caso dos idosos, dos cegos, já que eram abandonadas em qualquer lado;
- Terminou perguntado à Câmara Municipal se estava disponível para aprender com a própria experiência já que não tinha tido a oportunidade de aprender com a experiência dos outros. Seria que a Câmara estaria disponível para implementar planos de remediação para a criação de cadernos de encargos com as empresas, com acções que as responsabilizassem e criassem regulamentação própria que permitissem minorar aquele tipo de problemas. Seria que estava disponível para incrementar fiscalização no uso das trotinetas;

### **Intervenção da deputada municipal Rosa Isabel (PS):** [\(áudio 14:45 a 20:00 minutos – 4ª gravação\)](#)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Partilhou com os presentes o facto do Sistema e Mobilidade do Mondego – MetroBus, ir de facto acontecer o que seria uma realidade até ao final do presente ciclo de financiamento comunitário, tendo para o efeito sido essencial o trabalho técnico, fundamentado e articulado das autarquias de Coimbra, de Miranda do Corvo e da Lousã, tendo no dia 4 Fevereiro, em Miranda do Corvo, sido feito o lançamento do concurso público para a empreitada do primeiro troço do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), colocando assim fim ao impasse acumulado ao longo de quase uma década no antigo ramal da Lousã;
- Mais informou que o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) previa a instalação de autocarros entre Serpins e Coimbra, através de uma linha urbana que atravessaria a cidade até ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, prevendo-se que o sistema de transportes começasse a funcionar de forma faseada a partir de 2021.
- Terminou informando que a par daquela importante conquista para a cidade, iria ser concretizada a requalificação da Estação de Coimbra B, que seria transformada num importante complexo intermodal, passando a ser a estação central, com a relevância, estatuto e dimensão que merece, com uma "*relação primordial*" com o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), e com todos os serviços da CP e IP até agora dispersos pela cidade.

### **2. Suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e do Plano Diretor Municipal;**

#### **Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD):** [\(áudio 22:04 a 27:22 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse compreender o apelo do Presidente da Assembleia Municipal para que as sessões fossem realizadas durante um dia de semana de modo a serem conciliadas com a agenda do Presidente da Câmara Municipal, mas notava que cada vez menos o mesmo não estava presente, portanto, entendia que poderiam dispensar aquele apelo embora o Presidente da Câmara estivesse obrigado, por força da lei, a comunicar o entendimento do órgão que presidia e por isso, deveria estar presente;
- Quanto o IParque e ao seu plano de suspensão disse, ter tido conhecimento de ter havido uma assembleia geral, com novos órgãos sociais e com uma nova equipa e da qual discordavam totalmente, esperando que o Engº Norberto Pires o estivesse a ouvir, porque tinha tido uma ideia clara sobre o que deveria ser um parque empresarial e industrial em Coimbra, para que fosse um parque de inovação, de tecnologia e de ciência, pois tinha sido ele que tinha lançado a ideia do edifício Tesla, em 2011 e, passados 8 anos, vinha agora dizer-se que talvez fosse possível avançar com o edifício Tesla;
- Mais disse, que o IParque era um caso gritante da má gestão e de compromisso político por parte da autarquia, pois, não tinha sido em vão, que o Presidente da Câmara em 2017, numa notícia dada ao Jornal Público, tinha afirmado, que se precisava do novo modelo de negócio, que se precisava do novo modelo gestão do Iparque, que deveria ser eternizado na Câmara, até para resolver o "*buraco*" dos 6 milhões de euros e, até ao momento, não tinham tido conhecimento que tivesse sido feita aquela dotação e por isso continuaria a ser eternizado na Câmara;
- Terminou afirmando, que aquela equipa não tinha o perfil para gerir o Iparque, mas não era por aquele facto que não iriam aprovar a Suspensão do Plano de Pormenor, porque se era aquela a política para a fixação de famílias, para a criação de postos de trabalho, não seria o PSD que o iria impedir, mas estava convicto que a criação de 300 novos postos de trabalho, não iria ser durante aquele mandato.

#### **Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos CDS-PP):** [\(áudio 29:45 a 29:39 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que o CDS iria votar a favor e naquele contexto o Executivo poderia contar sempre com o seu apoio;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Mais disse que a Olympus ia construir uma fábrica no iParque, por isso estavam certos que só teria sido possível tamanha façanha graças ao Gabinete de Apoio ao Investidor que era de grande qualidade e repleto de profissionais altamente qualificados, experientes e com provas dadas, mas a predisposição exportadora do CDS era pouquinho, porque Coimbra exportava menos de um quarto do concelho mais exportador da região de Coimbra;
- Questionou se a criação e implementação da fábrica Olympus era o investimento prometido em 2017, que iria criar 300 postos de trabalho e terminou afirmando, que se estava perante uma completa ausência de políticas para captação de investimento produtivo, pois nem 10 Olympus colocariam Coimbra ao nível que precisava de estar.

### **Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC):** (áudio 30:04 a 33:38 minutos – 4ª gravação)

- Informou que a sua freguesia já tinha sido o polo com mais empresas e investimento do concelho, fazendo diariamente o seu trabalho tanto junto das populações como junto da Câmara Municipal;
- Mais disse que em 2017 se tinham votado naquela Assembleia Municipal as taxas pensando que iriam reduzir em 50% na totalidade de todo o território, mas tinha sido só para o Centro Histórico tendo aumentado abruptamente para toda a periferia;
- Terminou informando que tinha muitas dificuldades em comunicar com a Câmara Municipal, estava a perder todos os dias investimentos devido às taxas altíssimas, pedindo ao Vice-Presidente que baixassem as taxas para 10% e que as mesmas fossem publicitadas.

### **Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS):** (áudio 34:07 a 36:23 minutos – 4ª gravação)

- Disse que relativamente à observação feita pelo Líder do PSD relativamente à presença do Presidente da Câmara na Assembleia Municipal entendia que o mesmo não poderia estar “amarrado a uma cadeira”, pois o Presidente da Câmara prestava os esclarecimentos mais que suficientes sobre os pontos em questão;
- Terminou afirmando que não entendia as questões colocadas referentes à suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e do Plano Diretor Municipal e o investimento de 30 milhões de um grupo financeiro, que pretendia instalar e criar entre 300 a 350 postos de trabalho qualificados, porque o que estava em causa era a criação e o investimento para que os particulares pudessem desenvolver a sua actividade empresarial;

### **Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:** (áudio 37:12 a 46:41 minutos – 4ª gravação)

- Clarificou que o que se estava a propor era a provação da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, e a aprovação das Medidas Preventivas, conforme constava dos documentos;
- Mais disse, que nos estatutos do IParque, por razões, que não conhecia e não tinha conseguido deslindar tinha havido uma actualização estatutária que levava a que por exemplo, houvesse que uma sociedade anónima houvesse um órgão que era designado não pelos órgãos próprios da sociedade mas sim pela a Assembleia Municipal, comprometendo-se a estudar o porquê daquela situação, porque estava em contradição ao Código das Sociedades Comerciais e era um dúvida que se mantinha e se fosse o caso teria de ser corrigida;
- Informou, que a Sociedade Anónima IParque era uma empresa que tinha grande futuro, precisava de muito trabalho, as expropriações teriam que ser feitas, mas tinha dúvidas sobre a terceira fase das expropriações, destinadas a fazer uma cidade operária, um aldeamento, devido à natureza da empresa IParque, não lhe parecia que tivesse lugar embora, houvessem deliberações para alinação de terrenos;
- Relativamente às afirmações feitas por alguns deputados naquela Assembleia Municipal sobre a internalização do IParque esclareceu, que no quadro aplicável ao tempo, aquele era o caminho possível e imposto por lei, mas 3 item tinham falhado que obrigaram à internalização, todavia, tinha-se conseguido no âmbito do Orçamento de Estado de 2017, acrescido no de 2018, tinha sido incluído



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- uma alínea que deixava de determinar a internalização forçada, a alteração legal tinha sido numa palavra, mas era fundamental;
- Mais disse que havia empresas que procuravam instalar-se no IParque, havia contratos que tinham sido feitos e os empresários a quem tinham sido entregues os lotes, ainda não se tinham instalado, havia empresas que se tinham instalado no IParque e que tinham dado problemas, como era do conhecimento de todos, mas queria dar o seu contributo não para as denegrir mas sim para as ajudar a sobreviver. Havia empresas construídas no IParque que não estavam a ser usadas para os fins em que lhes foram atribuídos os lotes, mas havia um tipo de empresas que nunca permitiria que se instalassem no IParque, como por exemplo, as empresas ligadas ao papel e à celulose;
  - Terminou afirmando que aquelas alegorias deveriam ser postas em sitio próprio, porque o IParque estava a criar o caminho próprio, havia empresários, investidores e grupos económicos interessados a instalar-se e era aquele o trabalho, que a Câmara Municipal, sobre a sua presidência, estava a fazer, não trazia nenhuma suspeição, nem dúvida, à onerabilidade de nenhum dos administradores que desde a criação do IParque lá tinham desempenhado funções, porque não ajudaria, nem prestigiaria a manter a produtividade das empresas instaladas no Parque Tecnológico de Coimbra.

### **Deliberação nº 15/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 21 de Dezembro último deliberou, por *unanimidade*, *aprovar*, **Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra**, já que se verificam circunstâncias excepcionais resultantes de alterações significativas das perspectivas de desenvolvimento económico e social local, incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano, nos termos dada alínea a), do nº 1 e nº 2, do artigo nº 126 do RJGT pelo *prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1(um)*, caso se revele necessário, que incide sobre todas as normas do Regulamento e da Cartografia aplicáveis na área em causa; *aprovar* o estabelecimento de **Medidas Preventivas**, para a mesma área, com a redacção que consta do nº 7, do artigo 126º, do RJGT e, *aprovar a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal*, na mesma área e pelo *mesmo prazo de tempo*, que incide sobre as normas, nos termos do nº 2, do artigo 134ª do RJGT.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **3. IParque – Assembleia Geral;**

#### **Deliberação nº 16/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou nos termos decididos pela *Assembleia Geral do IParque*, comunicados ao Presidente da Câmara Municipal, *aceitar*, por *unanimidade*, a manutenção do Fiscal Único da Sociedade de Revisores e Oficiais de Contas, Marques de Almeida J. Nunes V. Simões, SA e Associados, representada pelo Dr. José Joaquim Marques de Almeida e sendo o Fiscal Único suplente o Dr. Bruno José Machado de Almeida.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **4. Aquisição de Serviços de Seguros para os SMTUC – repartição plurianual de encargos;**

#### **Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:** *(áudio 50: a 53261 minutos – 4ª gravação)*

- Informou que era uma proposta e uma formalidade obrigatória fundada em estimativa porque o fascamento plurianual estava sempre dependente do dia de arranque da efetivação do contrato que viesse a ser celebrado e que tinha merecido do visto do Tribunal de Contas, era uma matéria com aquela contingência, que tinha, que ser planeado, plurianualmente, em tranches e o dia de arranque só efetivava apenas depois pelo Tribunal de contas;
- Mais informou, que tinha sido decidido, que a partir do dia 1 de Abril de 2019, entraria em funcionamento o sistema de passes de transportes. O Município de Coimbra era dos municípios que mais tinha suportado directamente ao longo dos tempos embora, ainda não estivessem completamente alcançados, mas o facto de ter sido decidido o financiamento às autoridades de transportes era importante, porque iria permitir a redução do preço dos passes sociais, da rede



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

geral, dos estudantes do ensino superior, dos estudantes, até ao 12º ano, do passe da 3ª idade, reformados e pensionistas por incapacitados e do passe de pensionista por incapacidade sénior, resultante de uma gestão muito cuidadosa, que estava em curso nos SMTUC e do financiamento que o Estado tinha atribuído, que apesar de considerar insuficiente, era importante para reduzir o custo social dos transportes e, a prioridade, em vez de ser reduzir a despesa municipal com transportes, e a opção política tomada tinha sido a de indexar aquele valor de compensação, directamente aos preços dos passes de cada cidadão de modo a incentivar a utilização e a manutenção dos transportes públicos.

### **Deliberação nº 17/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 11 Março deliberou, por *unanimidade*, aprovar, a **repartição plurianual de encargos** necessária á abertura de *Concurso Público Internacional* para a prestação de serviços na área de seguros – ramo automóvel e acidentes de trabalho para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo período de 24 meses, com início previsível em 01/07/2019, para os efeitos estabelecidos no nº 1 e 6, do artigo 22º do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de Junho e, na alínea c), do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, sendo o valor estimado do procedimento de 828.720,00€, com o limite máximo de encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, de:

2019 – até 241.710,00€, isento de IVA, nos termos do nº 28º do artº 9º do Código do IVA dos quais 175.000,00€, para a apólice de Frota e 66.710,00€, para a apólice de Acidentes de Trabalho;

2020 – até 414.360,00€, isento de IVA, nos termos do nº 28º do artº 9º do Código do IVA dos quais 300.000,00€, para a apólice de Frota, 114.360,00€, para a apólice de Acidentes de Trabalho, acrescido do saldo apurado do ano anterior;

2021 – até 172.650,00€, isento de IVA, nos termos do nº 28º do artº 9º do Código do IVA dos quais 125.000,00€, para a apólice de Frota e 47.650,00€, para a apólice de Acidentes de Trabalho, acrescido do saldo apurado do ano anterior.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **5. Orçamento Participativo 2ª edição – para conhecimento;**

#### **Deliberação nº 18/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 14 de Janeiro deliberou, por *unanimidade*, tomar conhecimento do **Orçamento Participativo – 2ª Edição** e, nos termos do artº 11º das Normas de Participação, aprovar a constituição da “*Comissão de Análise Técnica*”, composta pelos seguintes membros:

**PS – Luís Silva; PSD – Rui Marques; CDU – Vitor Carvalho; Somos Coimbra – Daniela Sequeira; CDS-PP – Tiago Mariz; CpC – Graça Simões.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **6. Competências relativas ao sector de protecção e saúde animal e à segurança dos alimentos – Dec. Lei nº 20/2019 de 30 de Janeiro;**

**Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 00:55 a 01:38 minutos – 5ª gravação\)](#) – [audição imperceptível](#)

**Intervenção do deputado municipal Hernâni caniço (PS):** [\(áudio 02:52 a 10:12 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que a abordagem da Lei -quadro da transferência de competências para as autarquias locais no domínio da protecção e saúde animal, merecia algumas referências específicas que não se podiam menosprezar, nem se deviam desvalorizar ou adiar, pelos benefícios que representava numa sociedade civilizada e que investia no equilíbrio entre pessoa, animais e natureza, além da soberania e garantia de segurança alimentar e nutricional que garantia o Direito Humano à Alimentação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou concluindo, que as políticas que deviam promover a soberania e segurança alimentar e nutricional e que garantissem o Direito Humano à Alimentação, eram valorizadas com a transferência de competências do governo central para as autarquias locais, relativas à segurança dos alimentos.

### **Intervenção do deputado municipal Francisco Rodeiro (PSD):** [\(áudio 11:06 a .13:06 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou, que os diplomas que lhes tinham sido distribuídos, não vinham acompanhados de uma nota justificativa, não vinham acompanhados da adesão da Câmara Municipal àquele processo, não sabiam as razões porque o faziam, não sabiam se havia meios financeiros para aquilo, quais as implicações que os mesmos tinham na Autarquia e na vida dos cidadãos de Coimbra, por isso, o voto do PSD, era contra.

### **Intervenção do deputado municipal Pedro Filipe (CDS):** [\(áudio 14:32 a .15:13 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que conforme já tinham justificado na Assembleia Municipal de 10 de Outubro de 2018 o CDS era favorável à descentralização de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, reconhecendo que era um processo essencial para um efectivo e melhor desenvolvimento económico e social da população portuguesa, mas, apesar de favorável, discordavam da forma como todo o processo estava a ser conduzido e por aquelas razões o CDS mantinha a sua conduta naquelas matérias, votando desfavoravelmente os Dec. Lei nº 20/2019 de 30 de Janeiro e o Dec. Lei nº 22/2019 de 30 de Janeiro.

### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** [\(áudio 15:30 a .18:48 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que relativamente ao Orçamento Participativo, gostava de valorizar a iniciativa, concordar com a discordância de se impedirem as associações de participar no Orçamento Participativo, pois pensavam ser uma boa maneira de promover mais associativismo e, relativamente à moção do SC e ao entendimento de terem votado a favor de modo a valorizar a Assembleia Municipal na aprovação e discussão de todos os regulamentos, incluindo aqueles que ali eram referidos o do associativismo e do orçamento participativo;
- Informou que relativamente aos diplomas das competências iriam votar contra;
- Quanto à segurança alimentar afirmou que as câmaras, que aceitassem as competências previstas naquele diploma teriam que fiscalizar todos os estabelecimentos que processassem e comercializassem alimentos de origem animal;
- Terminou afirmando que quanto à nomeação do veterinário municipal passava a ser um assunto de veras complexo porque se por um lado se queria reforçar o poder de controlo do presidente da Câmara, por outro lado o despacho de nomeação continuaria na DGAD.

### **Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** [\(áudio 14:32 a .25:28 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Disse que o Governo do Partido Socialista em conluio mais ou menos discreto com PSD tinha feito aprovar a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, determinando o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas um processo de descentralização no país implicava ter em consideração a organização administrativa do Estado existente, apreciar as necessidades do país como um todo, tendo em conta as assimetrias provocadas por um desenvolvimento regional desigual, não decidindo casuisticamente e sem reflexão, da forma parcelar como tinha acontecido, porque um processo de descentralização não se resumia à mera transferência de competências entre a Administração Central e Local;
- Relativamente ao Dec. Lei nº 20/19, de 30 de Janeiro disse que a garantia de Sanidade Animal era fundamental para a salvaguarda da segurança alimentar, da saúde pública e do ambiente, assim a transferência de competências, para os órgãos municipais, no domínio de protecção e saúde animal e de segurança dos alimentos, levaria previsivelmente a uma transferência de custos de execução dos programas sanitários para as autarquias e para os produtores, agravando as condições de subsistência dos pequenos e médios produtores e comprometendo a viabilidade dos programas de vigilância



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

sanitária, o que constituía uma situação de risco para o país em termos de sanidade animal e segurança alimentar, com consequências económicas graves em caso de ocorrência de incidentes;

- Terminou afirmando, que certamente, não seria com aqueles recursos que as autarquias estariam em condições de salvaguardar o património cultural, constituindo-se um processo naqueles termos, na prática, num incentivo para a sua privatização e mercantilização e por isso a CDU iria votar contra.

### **Intervenção do deputado municipal João Aldeia (SC):** [\(áudio 26:25 a .28:41 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que eram transferidas para os municípios competências relativas a uma das classes de atividade pecuária que implicava que os municípios passassem a conduzir procedimentos administrativos, a realizar vistorias e a fiscalizar o cumprimento de disposições legais pelos exploradores dessas atividades pecuárias e também as competências relacionadas com a aprovação de atividades industriais agroalimentares que utilizassem matéria-prima de origem animal não transformada, bem como, em alguns casos, com a execução dos controlos oficiais das condições sanitárias dos estabelecimentos pecuários, passando assim a ser efetuada pelos municípios e deixando de ser realizada pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade veterinária nacional;
- Mais informou, que uma vez que os municípios não tinham quadros, experiência, vocação ou capacidade para assumir aquelas competências, tendo muitas vezes, relações próximas com os exploradores daquelas atividades, o que originaria evidentes conflitos de interesses e a DGAV ficava esvaziada de competências de inspeção sanitária, deixando de ser a autoridade veterinária nacional naquela matéria, o que punha em perigo a saúde pública, ou seja o que estava centralizado e plasmado em Directivas e Regulamentos Comunitários ficava fragilizado e seriam, pois, todas as autarquias do país a deter o saber, ou a falta dele, originado por exemplo a que as determinações para zonas tampão ou restritas, alvo de um qualquer surto ou epidemia, no extremo, pudessem vir a ser escolhidas a belo prazer da autarquia.
- Terminou afirmando que faltavam recursos humanos e formação ... Tudo aquilo era perigoso, e como tal era não!

### **Deliberação nº 19/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 25 de Março deliberou:

**Não aceitar** a transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 20/2019 de 30/01/2019**, que concretiza o quadro de transferência de competências para as autarquias locais no domínio do sector da protecção e saúde animal e à segurança dos alimentos, por *maioria* de 27 votos contra (PSD; CDS-PP; SC; CDU; CpC e Dep. MPT – Independente) e 24 votos a favor (PS e Dep. PPM – independente).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **7. Competências para as autarquias locais na área da cultura - Dec. Lei nº 22/2019 de 30 de Janeiro;**

#### **Intervenção da deputada municipal Isabel Vargues (PS):** [\(áudio 34:00 a .37:39 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que a Lei-Quadro da Descentralização, no setor da cultura, previa a transferência do exercício de competências, para os municípios, nas áreas de gestão, valorização e conservação do património cultural que, sendo classificado, se considerasse de âmbito local;
- Terminou apelando ao apoio de todos, e, citando o autor Alberto Camus: *”Todas as gerações, sem dúvida, se julgam fadadas para refazer o mundo”*, afirmou que, sendo a Descentralização um processo que valorizava a acção e intervenção dos Municípios e Freguesias, concretizando uma verdadeira descentralização administrativa com respeito pela autonomia do poder local em democracia, a bancada do PS votava favoravelmente aquele ponto.

#### **Intervenção do deputado municipal Pedro Rodrigues (CpC):** [\(áudio 38:05 a .40:28 minutos – 5ª gravação\)](#)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Informou que há muito vinham dizendo que aquele processo de transferência de competências era um facto, sem que se vislumbrasse, nem os meios que dispunham as autarquias para assumir eficazmente as novas competências, nem os benefícios que daí resultassem para os cidadãos, pois, o Dec. Lei nº 22/2019 de 30/01/2019, vinha confirmá-lo e justificava que continuasse a opor-se àquela transferência;
- Mais disse, que o caso da cultura, era um caso paradigmático, particularmente em Coimbra, uma vez que não existia no concelho nenhum imóvel classificado, nem nenhum museu abrangido por aquele diploma, a única competência a transferir, a seria o controlo prévio da fiscalização detectada;
- Afirmou, que o que era preciso era cumprir as competências que já existiam e os desafios que cada um tinha assumido e, que com a mesma frontalidade e espírito construtivo com que tinham elogiado a nomeação da equipa responsável pela candidatura de Coimbra a “Capital da Cultura”, o CpC afirmava, dez meses depois, que estava preocupado com os ritmos de trabalhos e com a falta da informação que chegava à Assembleia Municipal;
- Terminou dizendo que sem tirar a confiança aos membros do grupo de trabalho e reconhecendo, que aquele assunto não podia ser discutido naquela Assembleia, alertavam, para a necessidade de uma reflexão seria, aberta e participada, sobre a forma como os trabalhos estavam a decorrer de modo a inverter a tendência para o adiamento dos cidadãos e dos agentes culturais do concelho relativamente à candidatura, uma vez que se comemorava o “Dia Mundial do Teatro”;

### **Intervenção do deputado municipal José Albino (SC):** [\(áudio 41:00 a .46:16 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Disse ser uma bela coincidência estarem a discutir aquele diploma no “Dia Mundial do Teatro”, desde o teatro, à 7ª arte em geral, da pintura, à fotografia, da poesia à música, do património imaterial ao edificado histórico, era de cultura que se falava e aquele espaço de cultura era uma espécie onde se sentiam bem, sem objeções e sem mordanças, e por isso tinha sido com as maiores expectativas que aguardaram a publicação daquele diploma;
- Entendia, que relativamente ao Dec. Lei nº 22/2019 de 30/01/2019, não havia necessidade de fazer grandes estudos, porque a preparação a que se tinham de sujeitar seria escassa porque escassa também seria o impacto que o mesmo teria em Coimbra;
- Informou, que a culpa não lhes pesava relativamente ao Convento de Santa e, lembrando as palavras de grave irresponsabilidade proferidas em Janeiro pelo Presidente da Câmara, aquando da votação de vários diplomas, nomeadamente o Dec. Lei nº 106/2018, tendo colocado sobre os ombros dos deputados daquela Assembleia Municipal aquela responsabilidade, afirmou que apenas lhes poderia pesar nos ombros a herança da falta de peso que Coimbra tinha, porque tinham sido incapazes de trazer peso para a cidade, nomeadamente, no que se referia ao espaço emblemático do Convento de Santa Clara, mas também nada tinha mudado desde Janeiro até àquela data.

### **Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):** [\(áudio 00:01 a .01:55 minutos – 6ª gravação\)](#)

- Disse, que não aceitar a inevitabilidade, também era um acto cultural, porque não consideravam que fosse inevitável aquilo a que se chamava transferência de competências para as autarquias por considerarem que a sua luta tinha que ir no sentido de dar a cada órgão do poder democrático aquilo que era as suas obrigações, nem consideravam que pelo facto de recusarem a transferência de competências estavam a recusar trabalhar em prol de todos, consideravam sim, era que a política cultural tinha um lugar local e um lugar nacional por isso não era possível que fizessem aquilo que não era uma descentralização de competências, mas fizessem aquilo que era um endossar de competências por parte do estado central para as autarquias, consideravam que de facto a autarquia desempenhava as suas tarefas ao nível cultural, mas o país não podia abdicar das linhas mestres de actividade cultural e daí, o voto da CDU, não ser um voto contrário, mas sim, um voto a favor da assunção do Estado daquelas que eram as suas competências.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Deliberação nº 20/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 25 de Março deliberou.

**Não aceitar** a transferência de competências previstas no **Dec. Lei nº 22/2019 de 30/01/2019**, que concretiza o quadro de transferência de competências para as autarquias locais no domínio da cultura, por *maioria* de 26 votos contra (PSD; CDS-PP; SC; CDU; CpC e Dep. MPT – Independente) e 24 votos a favor (PS e Dep. PPM – independente).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **8. Feira Popular 2019 – Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.**

#### **Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD):** (áudio 04:46 a .08:50 minutos – 6ª gravação)

- Disse que todos os anos havia grandes polémicas sobre a Feira Popular, o dinheiro não era suficiente e após a aquisição pela Câmara Municipal da bilhética, muitas pessoas deixaram de lá ir porque os bilhetes não era só para entrar na feira, mas sim para convidar e aliciar muitas pessoas;
- Terminou informando, que também a taxa de utilização do espaço tinha encarecido levando a que a Junta possa vir a perder para outra freguesia aquela feira tão importante e tão antiga, porque tinha sido a Junta de Freguesia de Santa Clara que tinha registado aquela patente.

#### **Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS):** (áudio 09:36 a .10:11 minutos – 6ª gravação)

- Apelou à reposição de uma placa sita na Av. João das Regras, estragada e virada ao contrário, há mais de um ano de modo a que os visitantes conseguissem encontrar a direcção certa.

#### **Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC):** (áudio 10:33 a .11:47 minutos – 6ª gravação)

- Disse que agora entendiam porque é que a Feira Popular era uma iniciativa da Freguesia de Santa Clara e não da Câmara Municipal, porque havia uma patente registada, de resto a feira, era feita no território de Santa Clara, mas não era uma feira de Santa Clara;
- Terminou informando que no ano anterior se tinham abtido sobre aquele apoio extraordinário, porque entendiam, que ou aquela iniciativa entrava nos contratos administrativos normais ou num regulamento que previsse aquele tipo de iniciativa, porque havia imensas feiras por todo o concelho e deveriam ser tratadas de igual forma e por isso, o CpC ir-se-ia abster.

#### **Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC):** (áudio 12:03 a .12:59 minutos – 6ª gravação)

- Informou, que o SC iria votar contra, porque também a sua junta realizava uma feira e nunca tinha tido sido ressarcido de qualquer verba;
- Terminou afirmando, que se se cria um Município a ter uma actividade dinâmica, todas as freguesias teriam de ter aquele tipo de apoio.

#### **Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):** (áudio 13:18 a .15:08 minutos – 6ª gravação)

- Disse que já era chegada a altura de deixar o deputado José Simão em paz, porque apesar da patente ter sido registada pela Freguesia de Santa Clara e a feira se realizar naquele território, não era de Santa Clara, mas sim, uma feira da cidade, porque havia mais feiras na cidade;
- Terminou dizendo, que no ano anterior a CDU tinham dado um voo favorável, no corrente ano também daria, mas o Presidente da Câmara Municipal teria que assumir que aquela responsabilidade era da competência da Câmara Municipal.

#### **Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD):** (áudio 15:23 a .16:25 minutos – 6ª gravação)

- Informou que a Câmara Municipal não estava a apoiar a feira, a Câmara tinha comprado as entradas para oferecer à população;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou **afirmando** que nunca tinha falhado o pagamento dos salários aos seus trabalhadores no dia 20 de cada mês.

### **Deliberação nº 21/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 25 de Março deliberou, **por maioria**, com 30 votos a favor, 5 votos contra e 15 abstenções, nos termos da alínea k), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *autorizar* a celebração do **Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**, visando a concretização dos apoios a prestar para a realização da **Feira Popular 2019**, na Praça da Canção, entre os dias 28 de Junho e 14 de Julho, nos seguintes termos:

- *Apoios humanos, materiais e logísticos, no valor de 20.194,90€;*
- *Apoio com a isenção de pagamento de taxas respeitantes à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído, no valor de 798,75€;*
- *Conceder um apoio financeiro de carácter extraordinário destinado a compensar a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, pela gratuitidade das entradas no recinto, no valor de 50.993,75€.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:** [\(áudio 21:56 a 24:27 minutos –6ª gravação\)](#)

- Disse, que **ira convocar** na qualidade de Presidente, para a semana seguinte, a Conferência de Líderes para **fazerem** a análise do ponto da situação da transferência de bens e de direitos da anterior Assembleia Distrital para a CIM;
- Terminou **informando**, que por unanimidade dos Grupos Políticos daquela Assembleia Municipal tinha sido **acordado** designar o Arquitecto António Monteiro como seu representante para Júri do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho - 2019

### **9. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho – 2019 – Designação de um arquitecto para o júri.**

#### **Deliberação nº 22/2019**

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 25 de Março deliberou, **por unanimidade**, nos termos propostos pela Câmara Municipal e sob proposta do Presidente desta Assembleia Municipal, *designar*, o **Arquitecto António Monteiro** como seu representante no **Júri do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho - 2019**, nos termos da alínea g), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

Assinadas e **aprovadas** as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

*Assembleia Municipal de 27 de Março de 2019*

*ANEXOS*



## Moção a apresentar na Reunião da Assembleia Municipal de Coimbra

### Moção pela legalidade da aprovação de Normas e Regulamentos na CMC

Durante o ano de 2018, o executivo da Câmara Municipal de Coimbra aprovou as “Normas de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Permanente para 2018” e as “Normas de Participação do Coimbra Participa e do Coimbra Jovem Participa”, tendo renovado estas últimas em 2019.

Ora, segundo a Lei 75/2013, artº 25º, ponto 1, alínea g), compete à Assembleia Municipal “Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município”, como é o caso das presentes Normas.

Recorda-se ainda que o artº 135.º do CPA, considera que são regulamentos administrativos as normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos, como é o caso das presentes Normas.

Por conseguinte, não ficam quaisquer dúvidas que a Normas acima referidas são, na realidade, verdadeiros Regulamentos e não meras Normas, pelo que têm ser aprovados na Assembleia Municipal depois de cumpridos os competentes trâmites legais, até para evitar a sua desconformidade com a Lei.

Não é aceitável transformar Regulamentos em Normas para evitar a sua discussão e aprovação na Assembleia Municipal, desvalorizando este órgão autárquico e enfraquecendo o exercício da Democracia, nem mesmo para ultrapassar atrasos na sua elaboração, atrasos que são da responsabilidade política dos vereadores dos respectivos pelouros.

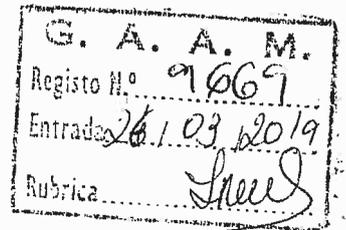
Assim, tendo em conta que as Normas acima referidas, bem como todas as normas jurídicas gerais e abstratas elaboradas pelo executivo camarário, que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos, são Regulamentos, considera-se que devem ser submetidas à Assembleia Municipal de Coimbra, depois de cumpridos os competentes trâmites legais para a aprovação de Regulamentos. Assim deve ser agora e para o futuro.

Coimbra, Março de 2019  
Movimento Somos Coimbra

G. A. A. M.	
Registo N.º	9440
Entrada	25/03/2019
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**Moção “ESTAMOS JUNTOS, MOÇAMBIQUE!”**



**Considerando:**

1 – A catástrofe humanitária que assola Moçambique, principalmente as Províncias de Manica e Sofala, na sequência de calamidade natural proveniente de ciclone tropical, inundações profundas, rotura de barragens, que originaram mortes, traumatismos, mutilações, sofrimento físico, psíquico e económico, e perdas significativas e de bens elementares da população;

2 – Moçambique é um país irmão de Portugal, donde são oriundos e vivem milhares de portugueses e luso-descendentes, que criaram laços com o povo moçambicano em parcerias e afecto, Países que integram a CPLP como Comunidade de Estados que tem como prioridade a acção comum em ajuda humanitária e o Desenvolvimento, com intervenção em situação de crise além da realização de cimeiras;

3 - A língua portuguesa, propriedade dos povos que falam português e não apenas de Portugal, é um foco que nos une em amizade, emoção e sentimento de partilha, apoio multilateral, troca de experiências, intervenção de stakeholders e responsabilidade mútua;

4 – Coimbra é uma cidade geminada com a cidade da Beira, capital da província de Sofala, com uma longa tradição de cooperação e ajuda humanitária, onde se destaca a Declaração de Coimbra “Coimbra solidária”, subscrita em 13 de Junho de 2001, por 55 organizações oficiais e não governamentais da CPLP, onde se inclui a Câmara Municipal de Coimbra, através do seu então e hoje Presidente Manuel Machado, e que desenvolveu os projectos “Coimbra à Beira da Saúde” e Coimbra da Saúde à Beira da Saúde”, em educação sanitária, entre outros projectos;

5 – Por ocasião das cheias de Moçambique, ocorridas em 2000, onde morreram aproximadamente 750 pessoas, partiram de Coimbra recursos humanos médicos, enfermeiros e logísticos, além de bens e equipamentos, que permitiram apoiar o Hospital Central da Beira e o Instituto de Ciências da Saúde da Beira, construir o Centro de Saúde da Chota, elaborar projectos de ajuda ao desenvolvimento para os Centros de Saúde Manga Mascarenhas, Munhava, Macurungo e Ponta Gea e acções de formação em gestão à Direcção Provincial de Saúde de Sofala e formação clínica a médicos e enfermeiros.

**A Assembleia Municipal de Coimbra decide:**

1 – Expressar um voto de pesar pela catástrofe que atinge moçambicanos e portugueses residentes nas regiões atingidas pela calamidade e desgraça associada, e suas consequências em saúde e destruição do tecido económico estrutural e produtivo;

2 – Manifestar a solidariedade activa às pessoas e famílias que sofrem pela perda de entes queridos, fontes de sustento e saúde precária, em agravamento devido aos escassos ou nulos recursos que não permitem uma vida digna e usufruto dos direitos humanos;

3 – Recomendar à Câmara Municipal de Coimbra, em continuidade das acções já desenvolvidas e em prol da cidade irmã da Beira, accione a ajuda humanitária para salvar vidas e contribuir para a reconstrução, nos termos que considere convenientes, atentos os princípios da vida humana, da solidariedade objectiva e da função social propugnada por Coimbra e pelo Mundo.

Coimbra, 25 de Março de 2019, Hernâni Caniço, em representação do GM do PS



## POR UMA ARENA MUNICIPAL DE GINÁSTICA Proposta à Assembleia Municipal de Coimbra

Recentemente, o executivo da Câmara Municipal de Coimbra chumbou um projecto de “concessão de terreno municipal” a um grupo privado que previa uma eventual contrapartida num pavilhão dito “olímpico” para a modalidade de Ginástica. Esse processo está irremediavelmente comprometido, em benefício do interesse público, mas não poderá servir de desculpa burocrática para novo adiamento das soluções desportivas necessárias no tocante à prática da Ginástica que constitui a 2ª modalidade com mais praticantes no concelho.

Deste modo, os Deputados Municipais abaixo-assinados, em amplo consenso com as entidades desportivas da Ginástica e com milhares de atletas – passados, presentes e futuros – e das suas famílias, propõem para os devidos efeitos junto da Câmara Municipal de Coimbra:

- 1. A opção estratégica pela construção de raiz de um novo equipamento desportivo municipal dedicado à modalidade de Ginástica – a Arena Municipal de Ginástica;*
- 2. A localização desse equipamento preferencialmente no Vale das Flores, em terreno municipal devidamente cadastrado como zona de equipamento no PDM, infra-estruturado e com boa acessibilidade por transportes públicos;*
- 3. A concepção técnica e funcional pela Associação de Ginástica do Centro, com a peritagem da Federação Portuguesa de Ginástica, de forma a garantir polivalência funcional para todas as áreas da Ginástica e uso simultâneo por vários clubes e segmentos formativos, com perfil técnico adequado para competições nacionais e internacionais, sendo esse custo de projecto de execução (arquitectura e especialidades) financiado pela CMC durante 2019;*
- 4. A abertura de concurso público para a construção desse novo equipamento municipal até ao final de 2019 por parte da Câmara Municipal de Coimbra;*
- 5. A inscrição no Plano de Orçamento da CMC para 2019 e 2020 da “Arena Municipal de Ginástica”, aquando da 1ª revisão orçamental de 2019, com a verba estimada de 6 milhões de euros;*

Os Deputados Municipais,

Nuno Freitas  
Francisco Rodeiro  
Paula Alves

Rui António Pires Marques  
Carolina Patrício  
João Bernardo Parreira

